

T.C.  
Concordo

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Concordo c/o parecer.

À consideração superior,

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Procedo-x é abertura do  
Procedimento administrativo  
de classificação como bem  
móvel de interesse nacional.  
Notifiquem-x os  
Interessados

  
**Sónia Teixeira**  
Vogal do Conselho de Administração  
MMP.E.P.E.  
30.9.2024

**INFORMAÇÃO n.º 743/CIRC/2024**

data: 30/09/2024

**processo n.º:**

**assunto:** Proposta de abertura de procedimento administrativo de classificação como de interesse nacional de uma pintura a óleo sobre madeira de carvalho, da Escola Flamenga, provavelmente Escola de Antuérpia, do 1.º terço do séc. XVI, *Nossa Senhora numa paisagem orando diante de Cristo Crucificado*.

### 1. Enquadramento legal

Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, que estabelece as bases da política e do regime da proteção e valorização (Lei de Bases do Património Cultural), designadamente os artigos 16.º a 18.º, 25.º e ss;

**Decreto-Lei n.º 148/2015, de 4 de agosto**, nomeadamente o artigo 3.º e Capítulo II, Secção I, artigo 5.º e ss.

### 2. Proposta de abertura e fundamentação

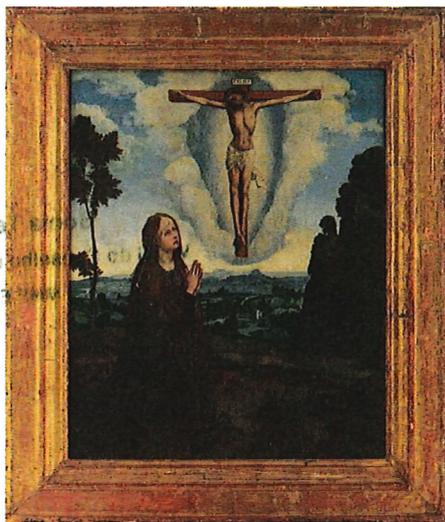
Por correio eletrónico de 30 de setembro de 2024 (Anexo 1), o Museu Nacional de Arte Antiga vem solicitar à Museus e Monumentos de Portugal, EPE, na qualidade de administração patrimonial competente, a abertura de um procedimento de classificação para o seguinte bem cultural móvel, levado a hasta pública pela Cabral Moncada Leilões (leilão n.º 227, lote n.º 102), no dia 30-09-2024, e que seguidamente se identifica:

*Nossa Senhora numa paisagem orando diante de Cristo Crucificado*  
Escola Flamenga, provavelmente Escola de Antuérpia

Séc. XVI, 1.º terço

Óleo sobre madeira de carvalho

66,5 X 54,5 cm



Fundamenta o Museu Nacional de Arte Antiga, na pessoa do seu Subdiretor, Dr. Anísio Franco, o facto de a mesma ter pertencido, segundo Dagoberto Markl (1991), a Damião de Goes, conservada no oratório do Palácio de Immersele, sede da Feitoria Portuguesa em Antuérpia, tendo depois passado à propriedade de Rui Fernandes de Almada, também ele representante nessa feitoria. Posteriormente, integrou a coleção do banqueiro Ricardo do Espírito Santo Silva, tendo sido, então, divulgada pelo historiador Luís Reis-Santos.

### 3. Fundamentação legal da proposta de classificação

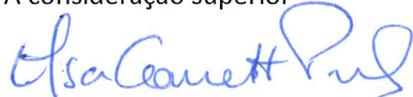
Nos termos da legislação supracitada, nomeadamente do artigo 17.º (alíneas a), c), d), e), g), h)) da Lei de Bases do Património Cultural e do artigo 16.º, n.º 3 (alíneas a), c), d), e), g), h) e k)), do Decreto-Lei n.º 148/2015, de 4 de agosto, entende-se aplicável ao bem cultural em apreço os seguintes critérios genéricos de apreciação:

- O carácter matricial do bem;
- O interesse do bem como testemunho simbólico ou religioso;
- O interesse do bem como testemunho notável de vivências ou factos históricos;
- O valor estético, técnico ou material intrínseco do bem;
- A extensão do bem e o que nela se reflete do ponto de vista da memória coletiva;
- A importância do bem do ponto de vista da investigação histórica ou científica;
- O estado de conservação do bem.

#### 4. Proposta de decisão

Em face do acima exposto, e dando seguimento à proposta do Museu Nacional de Arte Antiga, propõe-se superiormente a abertura do procedimento administrativo de classificação como bem móvel de interesse nacional (dito “tesouro nacional”).

À consideração superior



Elsa Garrett Pinho  
Diretora de Coleções



## Elsa Garrett Pinho

---

**De:** Maria João Vilhena  
**Enviado:** 30 de setembro de 2024 17:42  
**Para:** Alexandre Pais; Esmeralda Paupério; Sónia Teixeira; Elsa Garrett Pinho  
**Anexos:** Scanner\_20240930 (2).pdf

Exmos. Senhores,

A pedido do senhor Subdiretor do MNAA, anexo pedido de classificação de pintura que vai hoje a leilão.

Com os melhores cumprimentos,

**Maria João Vilhena de Carvalho**

**Museu Nacional de Arte Antiga | Coleção de Escultura | Conservadora**  
**maria.vilhena@museusemonumentos.pt**

### PEDIDO DE CLASSIFICAÇÃO DE PINTURA

Vai à praça no dia 30 de setembro de 2024, pela Leiloeira Cabral Moncada, com o número de lote 102, uma pintura designada como *Nossa Senhora numa Paisagem orando diante de Cristo Crucificado*, pintada a óleo sobre madeira de carvalho e classificada no respetivo catálogo como produção da Escola Flamenga, provavelmente Escola de Antuérpia, datada do primeiro terço do século XVI.

A importância histórica desta pintura está desde há muito identificada por Dagoberto Markl, que a reconheceu como tendo pertencido a Damião de Góis (1502-1574), conservada no oratório do palácio de Immersele, sede da Feitoria Portuguesa em Antuérpia, tendo depois passado à propriedade de Rui Fernandes de Almada, também ele representante de Portugal nessa Feitoria.

No século XX integrou a coleção de Ricardo Espírito Santo Silva, altura em que foi divulgada pelo historiador Luís Reis Santos.

Tendo em conta o seu incontornável historial, propõe-se a classificação desta pintura como Tesouro Nacional.

Lisboa, 30 de setembro 2024



(Anísio Franco)

Subdiretor